



elementu
engenharia e integração

PROGRAMA DE DIVERSIDADE

Elementu - engenharia e integração

Rua Pedro José Laroca, 1667 - Jardim Santa Marta
CEP: 14808-300 | Araraquara/SP
www.elementuengenharia.com.br

CNPJ: 14.458.461/0001-17 | Insc. Estadual: 181.163.670.117

Insc. Municipal: 1254991 | Crea PJ: 1929169

Fone/Fax: 16 3357 2697 | 3397 9746

[contato@elementuengenharia.com.br](mailto: contato@elementuengenharia.com.br)



elementu
engenharia e integração

A Elementu Engenharia e Integração comprometida visando contribuir com a equidade e igualdade nos Direitos Humanos e melhores práticas de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ESG), elabora sua política de diversidade.

RECONHECENDO a diversidade e a inclusão como imperativos estratégicos para o seu desenvolvimento, buscamos um modelo de programa sendo iniciado em nossa empresa, **CONSIDERANDO** a importância de integrar valores de Diversidade & Inclusão com o objetivo de refletir e atender às necessidades de uma comunidade diversificada.





Considerando os conceitos abaixo:

DIVERSIDADE: reunião de pessoas de diferentes gêneros, idades, grupo étnico/raça, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, nacionalidade, nível educacional, estado civil, religião entre outras.

INCLUSÃO: ato de incluir pessoas pertencentes a grupos de pessoas que antes não faziam parte da instituição e que englobam minorias, permitindo-lhes a plena participação em igualdade de condições em todo processo e trabalho.

EQUIDADE: Práticas e garantias a todos os indivíduos de igualdade de tratamento e de oportunidades e aos seus plenos Direitos Humanos com ações de caráter universal, mas também por meio de ações voltadas aos grupos discriminados ou preteridos, promovendo-se as devidas condições para superação das desigualdades.

Definidas essas bases, institui-se a presente Política de Diversidade que delineia diretrizes e responsabilidades em nível institucional, relacionados à promoção e Diversidade, inclusão e equidade. Aplica-se a todos os membros da Elementu Engenharia e Integração, incluindo funcionários, parceiros e colaboradores, que atuam em seu âmbito. Sua abrangência inclui não apenas as instalações físicas, mas também os espaços digitais e demais atividades profissionais no âmbito da empresa.

DEFINIÇÕES

(a) Acessibilidade: Define-se como a capacidade de prover acesso significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Adequação do prédio com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes. Abrange também a remoção de barreiras e a implementação de suportes que facilitam a acessibilidade de forma holística, permitindo a livre circulação e uso por pessoas com diversas necessidades e adequando para que todos possam ter o mesmo conforto e tranquilidade.

(b) Diversidade: Reconhecer as diferenças humanas e incentivando o respeito, valorização e conceder as mesmas oportunidades incluindo, mas não se limitando a, variações de gênero, idade, etnia, raça, origem cultural, classe socioeconômica, capacidades físicas e mentais, religião, identidade de gênero e orientação sexual.

(c) Equidade: Reconhecimento de que cada indivíduo possui necessidades, desafios e potenciais únicos, e a resposta a essas diferenças deve ocorrer de maneira justa e personalizada para assegurar oportunidades iguais de sucesso a todos.



(d) Inclusão: Eliminação ativa de barreiras, sejam elas físicas, sociais, econômicas, culturais ou tecnológicas, que impedem a plena participação e engajamento de todos os colaboradores promovendo um ambiente onde cada pessoa é valorizada, respeitada e tem voz ativa.

O Objetivo da Política de Diversidade & Inclusão é delinear as responsabilidades de todos os funcionários, colaboradores e parceiros, respeitar e implementar práticas de diversidade e inclusão em todas as esferas da vida compromisso institucional com a inclusão efetiva. Ela é pautada por reconhecidos internacionalmente A Humanos, e A Constituição Federal de e a proibição da discriminação, o Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Pessoa com Deficiência).

institucional, refletindo o equidade, o respeito mútuo e a padrões éticos e normativos

Declaração Universal dos Direitos 1988, que consagra a igualdade Estatuto da Igualdade Racial e a com Deficiência (Estatuto da



PRINCIPIOS

Em relação à diversidade e inclusão se fundamentam nos seguintes princípios:

(a) Igualdade de oportunidades: O ingresso e a permanência no ensino superior com base em critérios de mérito refletem os princípios de equidade e inclusão, conforme preconizado pelos dispositivos legais aplicáveis à educação superior.



(b) Não discriminação: A Elementu Engenharia e Integração opõe-se totalmente à discriminações com base em idade, raça, etnia, religião, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, e toda forma de discriminação correlata, em estrita observância à legislação pertinente e nos tratados internacionais de direitos humanos.

(c) Respeito mútuo: Todos os membros da Elementu Engenharia e Integração devem interagir entre si com o máximo respeito e consideração pela dignidade intrínseca de cada indivíduo, em alinhamento com os princípios universais de respeito mútuo consagrados na legislação pertinente e nos tratados internacionais de direitos humanos.

(d) Ética: Comportamentos como bullying, discriminação e assédio são expressamente proibidos, com penalidades previstas para transgressões, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta e Compliance da Empresa.

(h) Responsabilidade compartilhada: Promoção e efetivação de uma cultura organizacional inclusiva e positiva, reforçando o dever de contribuição individual e coletiva para a consecução de um ambiente profissional inclusivo. Todos os prestadores de serviços e fornecedores, inclusive demais parceiros, devem conhecer e observar esta Política para orientar sua conduta e evitar conflitos e violações.

DIRETRIZES

No âmbito desta Política de Diversidade e Inclusão, as diretrizes para os membros da Elementu Engenharia e Integração:

(a) Cumprir suas obrigações legais relacionadas à equidade, inclusão e acessibilidade em todos os ambientes físicos ou digitais.

(b) Garantir a disponibilidade de instalações e recursos adequados que atendam às necessidades específicas de pessoas com deficiência, permitindo-lhes participar plenamente de atividades profissionais.

(c) Implementar uma abordagem proativa e responsável para prevenir e tratar casos de bullying, assédio e discriminação, garantindo um ambiente de trabalho e aprendizado seguro e respeitador para todos.

(d) Fortalecer os canais de ouvidoria.

(e) Estabelecer indicadores para o programa de diversidade, com sistemas de monitoramento e avaliação robustos que permitam um acompanhamento eficaz e a melhoria contínua das práticas de diversidade e inclusão, inclusive desta Política.

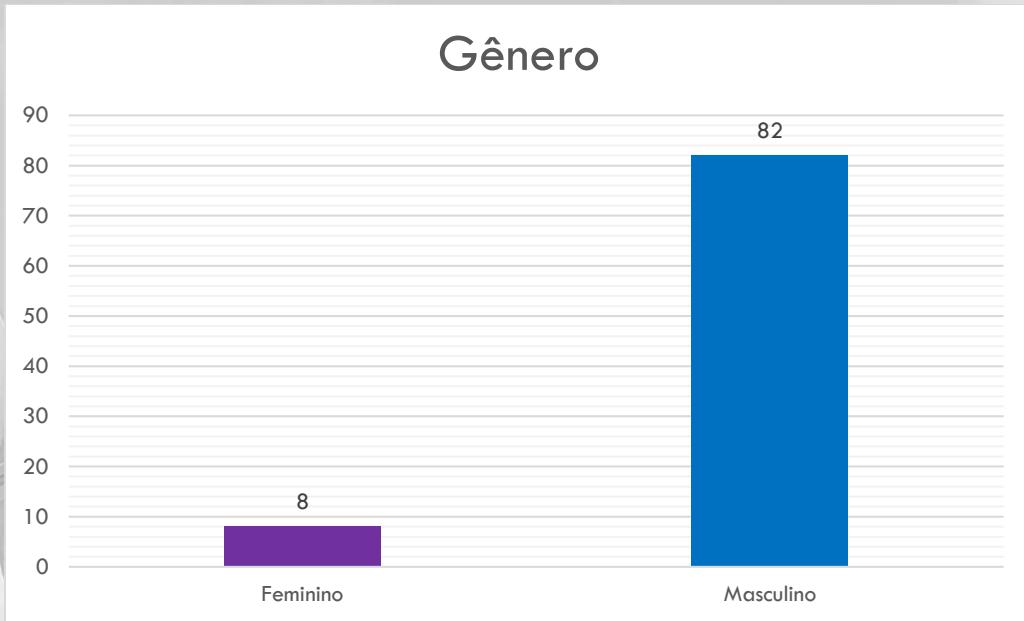


(f) Todos são responsáveis por fomentar um ambiente equitativo, respeitoso e inclusivo na Fundação. Cada setor, no limite de sua atribuição, deve atentar para aprimorar práticas, políticas ou estratégias em diversidade e inclusão.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Usando uma planilha de aplicação, mensuramos nosso quadro com uma planilha avaliando a nossa diversidade corporativa atualmente:

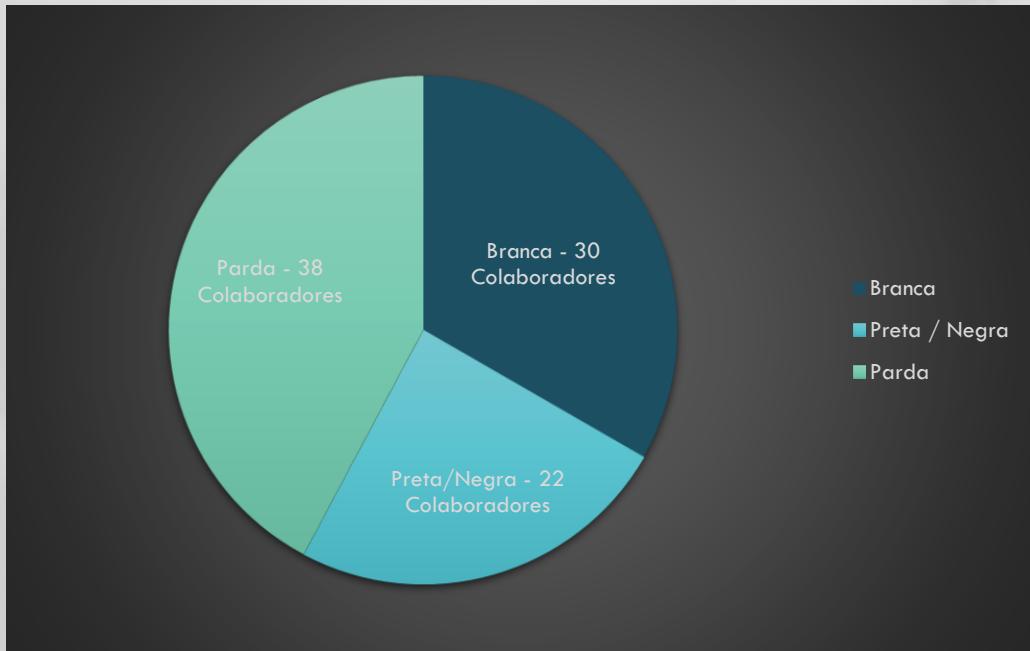
GÊNERO:



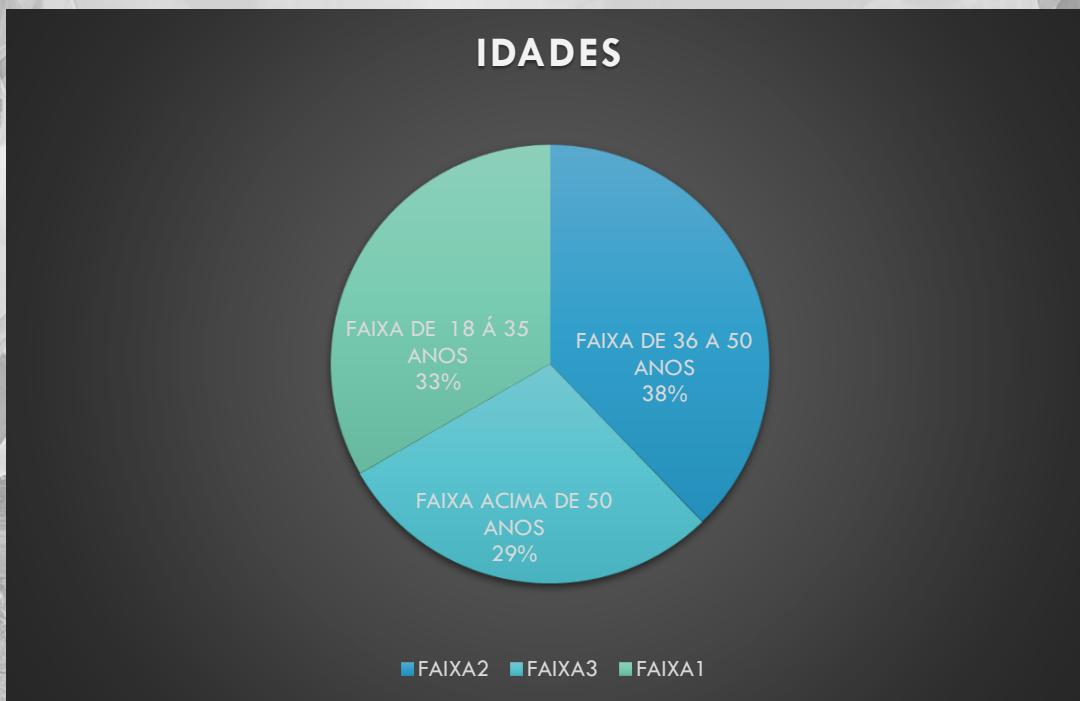


elementu
engenharia e integração

ETNIA:



FAIXA ETÁRIA:

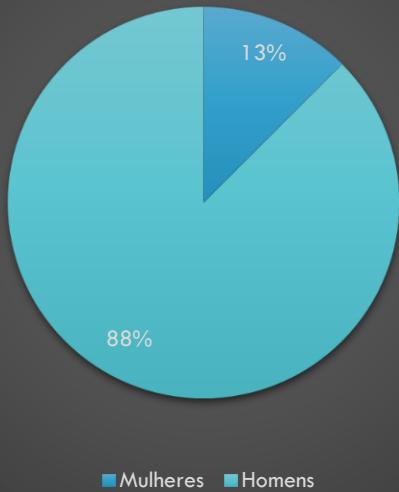




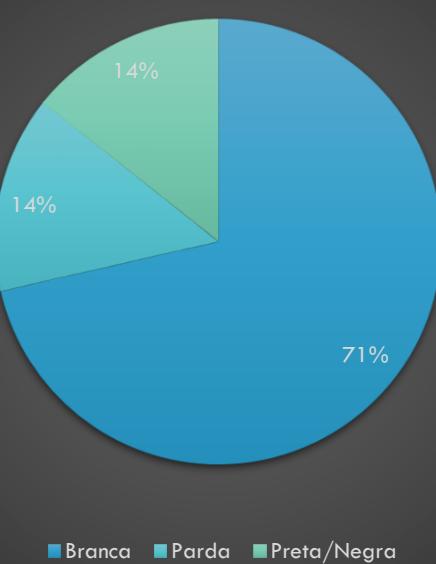
elementu
engenharia e integração

PROPORÇÃO DE GÊNERO EM CARGOS DE LIDERANÇA

Gênero em Cargos de Liderança



ETNIAS EM CARGO DE LIDERANÇA





elementu
engenharia e integração

PONTOS EM BUSCA DE MELHORIAS CONTÍNAS

A Elementu Engenharia e Integração segue firme em sua busca para aumentar sua representatividade, nesse momento buscar mais oportunidades para pessoas ao público LGBTQIQAAPF2K+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polissexuais, Familiares, 2-espíritos e Kink). Para dessa forma podermos construir maior representatividade e conhecimento sobre outros grupos da sociedade.

Também buscamos adequar nossas instalações constantemente para que todas as dificuldades sejam superadas tornando acessível para todos sempre.



Elementu - engenharia e integração

Rua Pedro José Laroca, 1667 - Jardim Santa Marta
CEP: 14808-300 | Araraquara/SP
www.elementuengenharia.com.br

CNPJ: 14.458.461/0001-17 | Insc. Estadual: 181.163.670.117

Insc. Municipal: 1254991 | Crea PJ: 1929169

Fone/Fax: 16 3357 2697 | 3397 9746

[contato@elementuengenharia.com.br](mailto: contato@elementuengenharia.com.br)



elementu
engenharia e integração

ARARAQUARA, FEVEREIRO DE 2025.

Elementu - engenharia e integração

Rua Pedro José Laroca, 1667 - Jardim Santa Marta
CEP: 14808-300 | Araraquara/SP
www.elementuengenharia.com.br

CNPJ: 14.458.461/0001-17 | Insc. Estadual: 181.163.670.117

Insc. Municipal: 1254991 | Crea PJ: 1929169

Fone/Fax: 16 3357 2697 | 3397 9746

[contato@elementuengenharia.com.br](mailto: contato@elementuengenharia.com.br)